

CONSELHO DE ILHA DO PICO

EXMº. SENHOR:
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA
DELEGAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES EM PONTA DELGADA
Rua José Maria Raposo Amaral
9500-078 Ponta Delgada

Sua referência
4605

Sua comunicação
03-11-11

Nossa referência

Data

ASSUNTO: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL "PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2012" - PARECER

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e conforme solicitado por V. EXª no ofício acima referenciado, somos a informar que o Conselho de Ilha do Pico em reunião extraordinária realizada a 14 de Novembro p.p. aprovou por unanimidade o seguinte parecer:

"O Conselho de Ilha, em reunião realizada no dia 14 de Novembro de 2011, no sentido de se pronunciar sobre a anteproposta do Plano Regional Anual para 2012, deliberou o seguinte:

- Reconhecer que apesar do investimento público global previsto para 2012 descer cerca de 9% relativamente a 2011, o investimento previsto para a Ilha do Pico desce apenas cerca de 5%. Contudo, importa posteriormente acompanhar a concretização da sua execução.

1. Este é, essencialmente, um plano de continuidade, que no que concerne á nossa ilha, na generalidade integra ações que decorrem de anos anteriores, algumas delas já em curso, destacando-se as mais relevantes:

- a) o reordenamento do Porto da Madalena;*
- b) a construção da Escola da Ponta da Ilha;*
- c) a conclusão da ampliação do Quartel de Bombeiros de São Roque;*
- d) a construção do Jardim dos Maroiços, na Madalena;*
- e) a instalação do ILS no aeroporto do Pico;*
- f) a construção do centro de processamento de resíduos sólidos.*

2. De realçar ainda três obras de relevante importância:

- a) o início da construção do auditório do Museu dos Baleeiros;*
- b) a recuperação das casas de botes baleeiros, nas Lajes do Pico;*
- c) o início da construção do novo Centro de Saúde da Madalena.*

CONSELHO DE ILHA DO PICO

3. *Outras obras importantes aparecem no plano com dotações que se revelam manifestamente insuficientes:*
- a) *a requalificação da estrada longitudinal;*
 - b) *o reordenamento do Porto Comercial de São Roque;*
 - c) *a construção da nova Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico.*
4. *Sendo este o último ano desta legislatura, pela presente proposta de investimento regional se pode concluir também quanto á expectativa de concretização de obras prometidas e previstas e que este plano não contempla por isso mesmo não serão para cumprir nesta legislatura. São disso o exemplo:*
- a) *a ampliação do Quartel de Bombeiros das Lajes do Pico;*
 - b) *a execução da 2ª fase da ampliação da Escola Cardeal Costa Nunes na Madalena;*
 - c) *a ampliação da sala de desmancha do Matadouro do Pico;*
 - d) *o apoio á construção da nova Escola Profissional do Pico.*

O Conselho de ilha considera ainda que para além das obras estruturantes que tardam em ser executadas ou que não serão executadas nesta legislatura, é importante que o Governo implemente medidas na ilha que potenciem a melhoria da qualidade de vida dos picoenses e dinamizem a economia assegurando e criando emprego, travando a desertificação humana que a ilha vai sofrendo.

Neste sentido sublinham-se como medidas e ações que visem a melhoria das acessibilidades marítimas e aéreas (aumentando a frequência de ligações semanais com Lisboa); ao apoio á construção da Nova Fábrica da Cofaco; a reativação dos Estaleiros Navais na Madalena; mais e melhor Formação Profissional; mais e melhores incentivos aos jovens e ao empreendedorismo; melhores condições do serviço de saúde.

O Conselho de ilha vê assim com preocupação o decréscimo de verbas nos programas: Infraestruturas Escolares (desce 15%); Fomento ao Emprego e Formação Profissional (desce 25%); Valorização do Mundo Rural (desce 12%); Fomento da Competitividade (desce 14%), em particular o Apoio á Atividade Empresarial (desce 35%); e o Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia (desce 49%).

Este parecer foi aprovado por unanimidade."

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Ilha do Pico,


Cláudio José Gomes Lopes

CL/SD

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3891	Proc. Nº 102
Data: 011 / 11 / 18 Nº 35 / 2011	